



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 106, de 23 de agosto de 2024**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### **EMENDA N. 12 AO PROJETO DE LEI N. 106 DE 2024**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 106 de 2024 o seguinte artigo 22, renumerando-se os demais:

“Art. 22 Fica aberta a seguinte rubrica 11.000 10 302 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de materiais de consumo – R\$ 148.929,45, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 148.929,45”.

### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11º da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de em forma de subvenção à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS para aquisição de materiais de consumo destinados a atendimentos, internações e procedimentos demandados pelo setor de Traumas.

Esta emenda visa oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em Trauma detectada em rede básica de saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários; fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

Dois Córregos, 06 de setembro de 2024.

CRISTINA CRUZ

Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Emenda N.22 ao Projeto de Lei N.106 de 2024

ASSINADO POR Cristina Cruz - OCP1-P9Z1-J7SY-P9F7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 106/2024

### EMENDA Nº 12

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo de Despesa:</b>	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 148.929,45</b>

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo de Despesa:</b>	<b>9.9.99.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 148.929,45</b>

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal, deverão ser destinados em forma de subvenção à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS para aquisição de materiais de consumo destinados a atendimentos, internações e procedimentos demandados pelo setor de Traumas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Esta emenda visa oferecer atendimento completo e integrado para as demandas em Trauma detectada em rede básica de saúde, com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida aos usuários; fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de complexidade, proporcionando aos usuários atendimentos com mais eficiência e qualidade.

---

**CRISTINA CRUZ  
VEREADORA**

ASSINADO POR Cristina Cruz - OCP1-P9Z1-J7SY-P9F7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=0CP1P9Z1J7SY-P9F7>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0CP1-P9Z1-J7SY-P9F7**



ASSINADO POR Cristina Cruz - 0CP1-P9Z1-J7SY-P9F7